



17/07/2023

Número: **0806444-03.2018.8.15.2003**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

Última distribuição : **24/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Processo referência: **0806444-03.2018.8.15.2003**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEguradora lider dos consorcios DPVAT (APELANTE)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
MARIA JOAILMA DOS SANTOS (APELADO)	Eliana Christina Caldas Alves (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22513 807	14/07/2023 15:49	<u>Petição</u>	Petição
22519 307	14/07/2023 15:49	<u>2807636_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03 (2)</u>	Outros Documentos
22519 310	14/07/2023 15:49	<u>2807636_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02 (2)</u>	Outros Documentos
22519 312	14/07/2023 15:49	<u>2807636_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01 (2)</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/07/2023 15:43:09
<https://pjesg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307141542406250000022517014>
Número do documento: 2307141542406250000022517014

Num. 22513807 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses	
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2016 a Maio/2023	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	05/05/2021 a 19/07/2023	

Dados calculados		
Fator de correção do período	2372 dias	1,393089
Percentual correspondente	2372 dias	39,308947 %
Valor corrigido para 01/05/2023	(=)	R\$ 2.350,84
Juros(805 dias-26,00000%)	(+)	R\$ 611,22
Sub Total	(=)	R\$ 2.962,06
Valor total	(=)	R\$ 2.962,06

HONORARIOS R\$ 800,00



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/07/2023 15:44:36
https://pjsg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071415430917900000022522711
Número do documento: 23071415430917900000022522711

Num. 22519307 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		10/07/2023	1618	800111541972
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
10/07/2023	2807636	08064440320188152003	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	10 VARA CIVEL	RÉU	3762,06	
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARIA JOAILMA DOS SANTOS		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARIA JOAILMA DOS SANTOS		Física	04623565408	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
C0CCB220CA66B9D2				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/07/2023 15:46:41
<https://pjsg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071415453052900000022522714>
Número do documento: 23071415453052900000022522714

Num. 22519310 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo: 08064440320188152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOAILMA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 3.762,06 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 12 de julho de 2023.

**João Barbosa
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477**

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/07/2023 15:48:39
<https://pjsg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307141547254030000022522716>
Número do documento: 2307141547254030000022522716

Num. 22519312 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/07/2023 15:48:39
<https://pjsg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307141547254030000022522716>
Número do documento: 2307141547254030000022522716

Num. 22519312 - Pág. 2